Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

OFÍCIO Nº 119/2026

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 28 de outubro de 2026.

Ao (À) Senhor(a)
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para protocolo.

Senhor responsável,

Venho, por meio deste, encaminhar para recebimento e registro o **Projeto de Lei nº 030/2026**, de autoria do Vereador Osmiranda Pereira da Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, denominando **Rua Anísio Rufa** a via pública localizada no Bairro Rudiador.

Solicito o devido registro da proposição, com a atribuição do respectivo número de protocolo, para fins de formalização e posterior tramitação nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S: 02
ASS.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
28/10/2026

PROJETO DE LEI Nº 030 /2026

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, aprova:

Art. 1º Fica denominada RUA ANÍSIO RUFA a via pública localizada no Bairro Rudiador, no Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, com extensão de 2.541 (dois mil quinhentos e quarenta e um) metros, no sentido Leste/Oeste, tendo como coordenada inicial E: 476.550,898 / N: 9.129.590,595 e coordenada final E: 474.045,199 / N: 9.129.904,957.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem ao Senhor **Anísio Luís Ferreira**, conhecido popularmente como **Anísio Rufa**, reconhecendo sua contribuição para a história e o desenvolvimento do Município de Baixa Grande do Ribeiro e sua relação com a região conhecida como Rudiador.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação e sinalização do referido logradouro, de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 24 de setembro de 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
VEREADOR (a) AUTOR (a)

C.M BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S. 03
ASS.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
28/10/2026

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar Rua Anísio Rufa a via pública localizada no Bairro Rudiador, com extensão de 2.541 (dois mil quinhentos e quarenta e um) metros, no sentido Leste/Oeste, tendo como coordenada inicial E: 476.550,898 / N: 9.129.590,595 e coordenada final E: 474.045,199 / N: 9.129.904,957, conforme levantamento apresentado, como forma de prestar justa homenagem ao Senhor Anísio Luís Ferreira, conhecido carinhosamente pela comunidade como Anísio Rufa.

Nascido no interior de **Uruçuí – PI**, o Senhor Anísio Rufa chegou a Baixa Grande do Ribeiro no ano de **1963**, sendo integrante de uma das **seis primeiras famílias** a chegar ao Município.

Ao chegar a Baixa Grande do Ribeiro, tornou-se proprietário de terras na região conhecida como **Rudiador**, onde desenvolveu durante muitos anos suas atividades agrícolas. Embora suas terras e seu local de trabalho fossem no Rudiador, sua **residência ficava na Avenida Sebastião Leal**, onde vivia com sua família.

Homem simples, trabalhador e dedicado à família, exerceu durante toda a sua vida a atividade de **agricultor e lavrador**, trabalhando na roça e retirando da agricultura o sustento de sua família. As terras do Rudiador representaram uma parte importante de sua trajetória, sendo o local onde trabalhou, produziu e construiu parte de sua história no Município.

Ao longo de sua vida, constituiu família em diferentes momentos. Foi casado inicialmente com **Cecília**, que faleceu durante o parto, juntamente com a criança. Posteriormente, casou-se com **Dominga Maria da Conceição**, com quem teve seis filhos, vindo também ela a falecer durante o parto do sexto filho, juntamente com a criança.

Em seu terceiro casamento, uniu-se a **Laura Barbosa Ferreira**, com quem foi casado civilmente por aproximadamente **45 anos**, constituindo uma grande família com **18 filhos**. Juntos, enfrentaram as dificuldades da vida no campo e criaram seus filhos com o fruto do trabalho realizado na agricultura.

A história de Anísio Rufa também se entrelaça com a história política e institucional de Baixa Grande do Ribeiro. Seu filho mais velho do terceiro casamento, **Antônio Barbosa Ferreira**, conhecido como **Antônio do Anísio**, exerceu o mandato de Vereador por duas vezes e também foi **Presidente da Câmara Municipal nos anos de 2005 e 2006**. Durante sua gestão à frente do Legislativo Municipal, teve início a construção do prédio da **Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S. 04
ASS.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
28/10/2026

A contribuição da família para a vida pública do Município continuou por meio de seu neto, **Odilon Mendes de Oliveira Neto**, filho de Antônio do Anísio, que também exerceu o cargo de **Vereador nos anos de 2013 e 2014**.

O Senhor **Anísio Rufa faleceu em 1º de novembro de 2015, aos 82 anos de idade**, deixando como legado uma história marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela participação na formação e no desenvolvimento de Baixa Grande do Ribeiro.

Dessa forma, a denominação da via pública como **Rua Anísio Rufa** representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também uma forma de preservar a história de um homem que fez parte das primeiras famílias que chegaram ao Município e que dedicou sua vida ao trabalho na agricultura, tendo nas terras do Rudiador uma parte importante de sua trajetória.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, _24 de setembro de 2026.

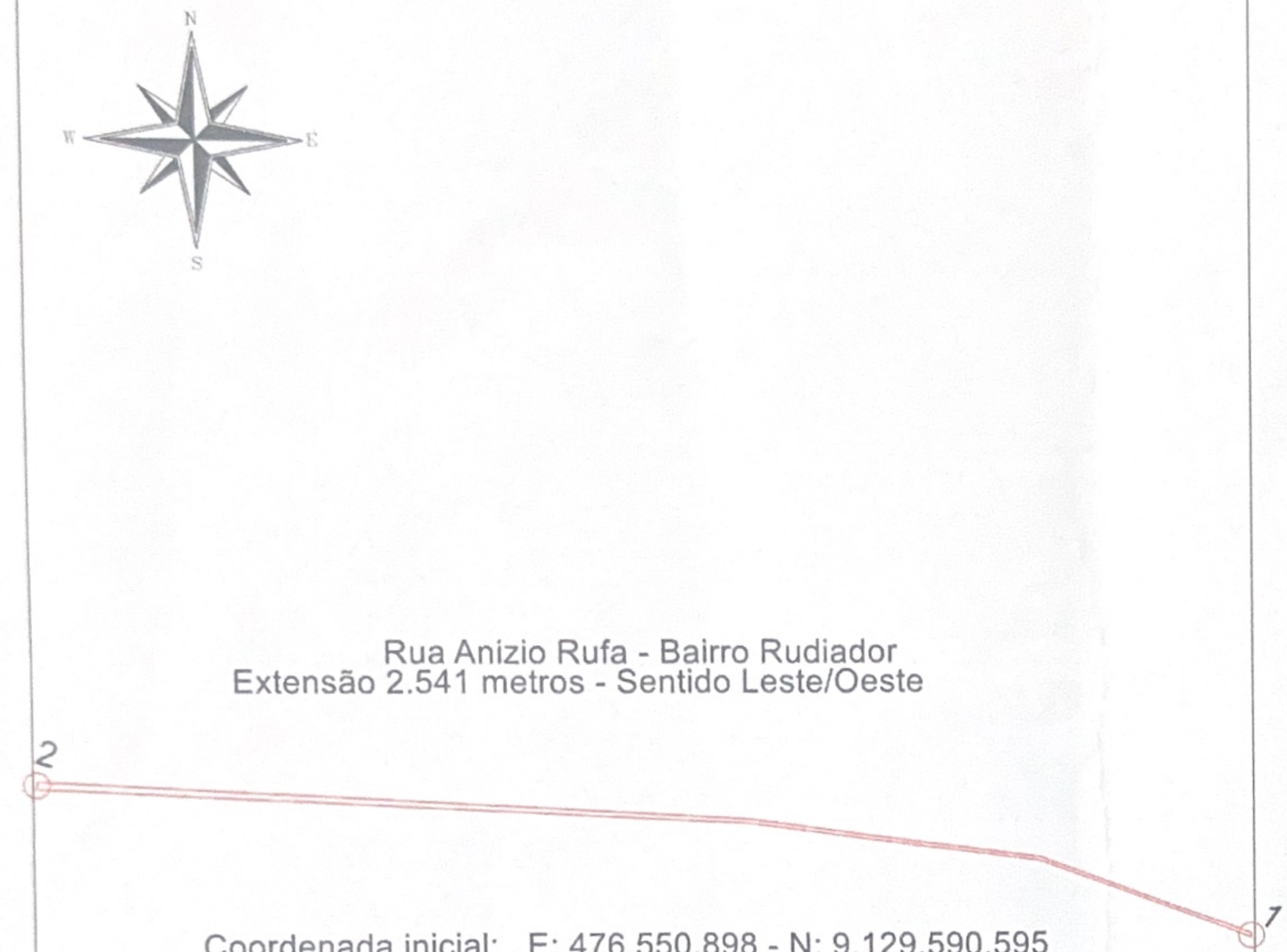
Vereador(a)
Autor(a) do Projeto de Lei

C. M. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
F.L.S. 05
ASS.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
FLS. 06
ASS.

Rua Anizio Rufa - Bairro Rudiador
Extensão 2.541 metros - Sentido Leste/Oeste



Coordenada inicial: E: 476.550,898 - N: 9.129.590,595
Coordenada Final: E 474.045,199 - N: 9.129.904,957



Escala Gráfica:

0 63 126 189 252 315 378 504 630 945 1260

A3 = (420 X 297)

Título: Rua Anizio Rufa - Bairro Rudiador		Folha: 01
Objetivo: Levantamento de projeto de Rua		
Município: Baixa Grande do Ribeiro - PI		
Localização: Bairro Rudiador		
Imóvel: Extensão 2.541 metros - Sentido Leste/Oeste		Matrícula: Area Publica
Escala: 1 / 12600	Data: 22/10/2026	Estado: PI
Proprietário do Imóvel	Responsável Técnico CREA	